

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

COMUNICADO - INSTRUÇÕES PARA RECURSO RELATIVO AO DESPACHO Nº 02 DA COORDENADORIA DE INGRESSO, LICENÇAS, READAPTAÇÃO E APOSENTADORIA, DE 15 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEFAZ, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução – SFP nº 23, de 08/08/2025, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2025, de Abertura das Inscrições ao Concurso Público para Provimento do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual – Nível I – SQC-III, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 27/11/2025, **ESCLARECE**:

1. As informações necessárias para o candidato que solicitar a realização de junta médica, nos termos do item 4.17 do Edital de Abertura 02/2025, estão disponíveis no Sítio eletrônico:
<http://planejamento.sp.gov.br/dpme/>
2. O Formulário a ser utilizado está disponível em:
http://planejamento.sp.gov.br/static/arquivos/dpme/ingresso/pre_avaliacao/Formulario_Requisicao_Pre_Avaliacao_Recurso_V3.2021.xlsx
3. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado para o e-mail pericias.pcd@sp.gov.br;
4. O prazo para o pedido se encerra no 5º dia a contar da publicação dos resultados das perícias publicados no DOE/SP de 18/05/2026, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei nº 10.177, de 30/12/1998;
5. O resultado da decisão da equipe médica será publicado no DOE/SP, de forma individualizada. Caberá ao candidato o respectivo acompanhamento;
6. Informamos ainda que de acordo com a Lei Complementar 683/1992 no seu artigo 3º, § 5º “não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica”.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO